Anexo B

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO/ REVALIDAÇÃO DE REGISTRO OU

APOSTILAMENTO – COLECIONAMENTO, TIRO DESPORTIVO E CAÇA

Ao Sr Comandante da \_\_\_\_\_\_\_\_Região Militar

**1. REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_telefone: ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Registro nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP:\_\_\_

**2. OBJETO**

( ) Concessão de registro ( ) 2ª via de registro

( ) Revalidação de registro ( ) Cancelamento de registro

( ) Apostilamento ao registro ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3. ATIVIDADE**

COLECIONAMENTO ( )

TIRO DESPORTIVO ( )

CAÇA **(** **)**

**4. DOCUMENTOS ANEXOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORDEM | DISCRIMINAÇÃO (listar documentos) | OBS |
| 1 | original e cópia de documento de identificação pessoal/funcional |  |
| 2 | certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral |  |
| 3 | declaração de inexistência de inquéritos policiais ou processos criminais |  |
| 4 | comprovante de ocupação lícita |  |
| 5 | comprovante de residência fixa |  |
| 6 | declaração de endereço de guarda do acervo |  |
| 7 | declaração de segurança do acervo |  |
| 8 | comprovante de capacidade técnica para o manuseio da arma de fogo |  |
| 9 | laudo de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo |  |
| 10 | comprovante de filiação a entidade de tiro/caça |  |
| 11 | comprovante de pagamento da taxa de concessão/revalidação de registro ou apostilamento |  |

**5. APOSTILAMENTO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6. OUTRAS INFORMAÇÕES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade/UF, data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo do requerente

CPF

Anexo B - verso

INSTRUÇÕES

**DOCUMENTOS ANEXOS**

1. ORIGINAL E CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

- qualquer documento previsto no art. 2º da Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009.

2. CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL, ESTADUAL, MILITAR E ELEITORAL

a) certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais), Justiça Militar e Justiça Eleitoral.

b) estão dispensados os integrantes dos órgãos, instituições e corporações mencionados nos incisos I e II do *caput* do art. 6º da Lei no 10.826/03, os magistrados e os membros do Ministério Público.

3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS POLICIAIS OU PROCESSOS CRIMINAIS - tanto no estado de domicílio quanto nos demais entes federativos.

4. COMPROVANTE DE OCUPAÇÃO LÍCITA

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Contrato de trabalho, com firma reconhecida;

c) DECORE: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos. Emitida pelo CRC – Conselho Regional de Contabilidade para profissionais autônomos, profissionais liberais e empresários e microempresários;

d) carteira funcional ou de órgão de classe, acompanhado de comprovação de exercício na função;

e) comprovante de rendimentos;

f) contrato social de empresa;

g) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI); ou

h) comprovante de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA

– Conta de concessionárias (água, luz, telefone fixo).

– Quando na conta constar nome distinto do requerente, o comprovante da prova de residência deve estar

acompanhado de declaração do responsável pelo imóvel.

– O comprovante de residência deve ter sido emitido há menos de noventa dias, considerando a data do protocolo do processo na OM do SisFPC.

6. DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE GUARDA DO ACERVO

Se for o mesmo endereço de residência fixa, o requerente deverá informar no requerimento.

7. DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA DO ACERVO Conforme anexo D desta portaria.

8. COMPROVANTE DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O MANUSEIO DA ARMA DE FOGO

a) A capacidade técnica deve ser comprovada por instrutor de armamento e tiro (IAT) credenciado pela Polícia

Federal, conforme o §4º do art. 3º do Decreto nº 9.845/2019 e normatização da Polícia Federal.

b) Estão dispensados:

– Os integrantes dos órgãos, instituições e corporações mencionados nos incisos I, II e VI do *caput* do art. 6º da Lei nº 10.826/2003.

9. LAUDO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA PARA O MANUSEIO DE ARMA DE FOGO

a) Atestado fornecido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal, conforme §2° do art. 3 do Decreto nº

9.846/2019.

b) Estão dispensados os integrantes dos órgãos e instituições citados nos incisos I, II e VI do *caput* do art. 6º da Lei nº 10.826/2003.

10. COMPROVANTE DE FILIAÇÃO A ENTIDADE DE TIRO/CAÇA

a) Anexo C desta portaria.

b) Aplicável para atirador desportivo e caçador.

11. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONCESSÃO/REVALIDAÇÃO DE REGISTRO OU APOSTILAMENTO

Conforme Lei nº 10.834/2003.

**APOSTILAMENTO**

a) Deve ser informada qual alteração a ser feita no registro: inclusão, exclusão, atualização, substituição ou qualquer outra modificação de dados da pessoa (endereço de residência ou acervo), do produto (inclusão, exclusão), da atividade (inclusão, exclusão, atualização) ou outra informação.

b) A documentação a ser anexada deve comprovar os dados a serem alterados no registro e ser pertinente à

alteração pretendida.

c) Utilizar o espaço OUTRAS INFORMAÇÕES para discriminar a documentação anexada.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informações julgadas úteis para fins de esclarecimento.